



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA INSPEÇÃO CORRECCIONAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA
NOS DIAS 23 A 26 DE ABRIL DE 2018, NA 5ª VARA DO
TRABALHO DE JOINVILLE**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor José Ernesto Manzi, presidiu a correição extraordinária na 5ª Vara do Trabalho de Joinville, conforme o Edital CR nº 05/2018, disponibilizado no DEJT em 26-3-2018, tendo sido recebido pelos Ex.mos Juízes do Trabalho Antônio Silva do Rego Barros, Titular, e Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico.

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Antônio Silva do Rego Barros	26-10-2005	Não

Juiz Substituto	Desde
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	09-02-2018

2 INSPEÇÃO CORRECCIONAL EXTRAORDINÁRIA

O Desembargador do Trabalho-Corregedor informou aos Ex.mos Juízes que a correição extraordinária foi necessária em razão de condutas reiteradas verificadas nas correições passadas, especialmente em relação aos alongados prazos de designação de audiências, taxa de congestionamento e quantidade de processos fora de pauta e procedimentos.

Diante disso, houve determinação à equipe técnica da SECOR para proceder à análise dos índices individualizados, à coleta de informações complementares de desempenho e à verificação quanto ao grau de cumprimento das determinações ou recomendações da Corregedoria Regional, em comparação com os números pretéritos atingidos. Assim, foram analisados processos físicos, PROVI e PJe, para compilar os principais procedimentos no sentido de identificar eventual origem e buscar soluções para mudança de postura.

A Corregedoria analisou dados estatísticos, processos e procedimentos do PJe, e enviou arquivo com determinações para cumprimento à 5ª Vara do Trabalho de Joinville em 06 de abril de 2018, que foram parcialmente cumpridas, conforme anexo 1.

Cumprir destacar que, neste momento, a Corregedoria busca identificar as condutas e propor soluções para que a Unidade

possa melhorar seus índices e desempenho, que serão observados quando da realização da Correição Ordinária.

Neste primeiro momento, busca-se rever as determinações pretéritas e a redução da taxa de congestionamento na fase cognitiva para, no próximo ano, o estabelecimento de estratégias para redução do congestionamento na fase de execução.

2.1 Condutas reiteradas

Previamente à inspeção correcional foi realizado um comparativo das determinações que constaram nas atas pretéritas e identificadas algumas condutas recorrentes. A partir de 2015 foi recomendado que a Unidade adotasse providências visando à redução dos prazos das audiências, que aumentaram significativamente a partir daquele ano, especialmente as de instrução e unas.

Em 2016, quando começou o controle de processos fora de pauta pela Corregedoria, e em 2017, foi recomendado que se evitasse deixar processos nesta situação.

O fato de essas recomendações serem anualmente reiteradas indica que, aparentemente, são ignoradas, como se a Corregedoria fosse apenas um incômodo temporário, a ser suportado nos dias de inspeção correcional, e não um órgão de controle e administração judiciária. De fato, se à Presidência do Tribunal cabe a gestão da administração "*in genero*" no que se refere a recursos, orçamentos e pessoal, é à Corregedoria Regional que cabe a administração das atividades judiciárias, de forma a permitir que o Tribunal, que é integrado pelos órgãos de primeira e segunda instâncias, observe os princípios da administração pública no que se refere à eficiência, eficácia e economicidade.

O Princípio da Eficiência, assim como o Direito Fundamental à Razoável Duração do Processo, são pilares que devem nortear todo e qualquer procedimento inerente ao Processo do Trabalho, uma vez que não há que se falar em garantia de direito, se este não for analisado em um tempo razoável - que não majore os prejuízos dos jurisdicionados - que garanta, de forma eficiente (no sentido de produzir um efeito real no mundo fenomênico), o pleito legítimo daquele que se dirige ao Poder Judiciário. O tempo causa prejuízos às partes, deterioração da prova, aumento exponencial da dívida e do descumprimento da lei, bem como descrédito do Poder Judiciário e do próprio Estado, enxergado como uma máquina onerosa e ineficiente, mantida a custo de impostos extorsivos.

2.2 Pauta de audiências

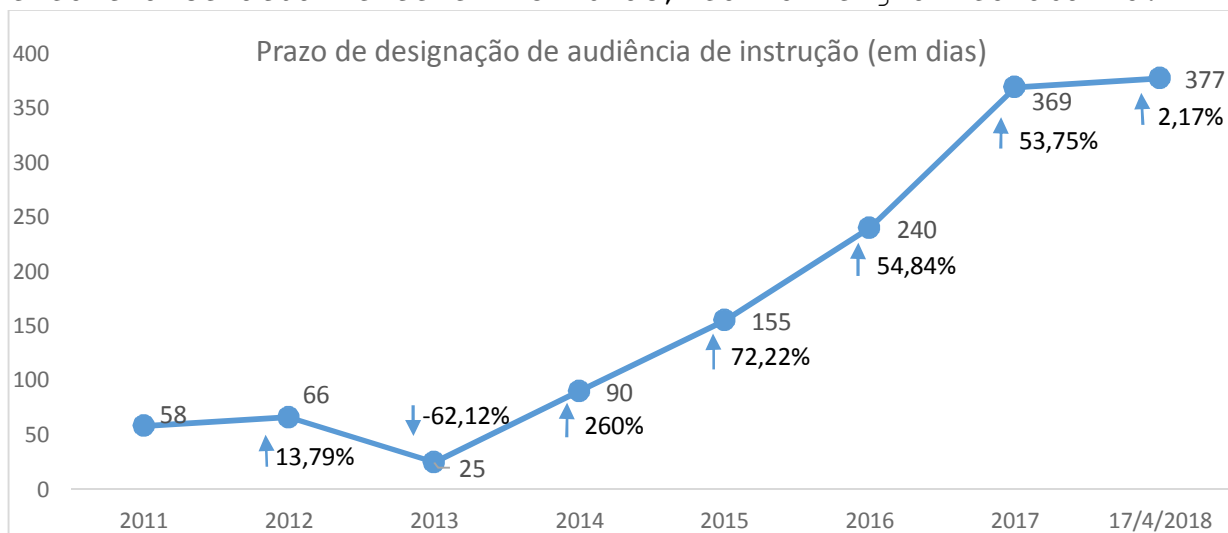
Na 12ª Correição Ordinária, realizada em 26 de julho de 2017, cuja ata está no PROAD 7434/2017, foi verificado que os prazos de designação de audiência de instrução estavam para 369 dias e unas para 222 dias, conforme item 2.1 da ata daquela inspeção. Em reunião com os Juízes, a Desembargadora do Trabalho-

Corregedora à época **reiterou** solicitação de que fossem envidados esforços para redução desses prazos, o que também foi pleito dos advogados, conforme itens 21 e 22 daquela ata de correição.

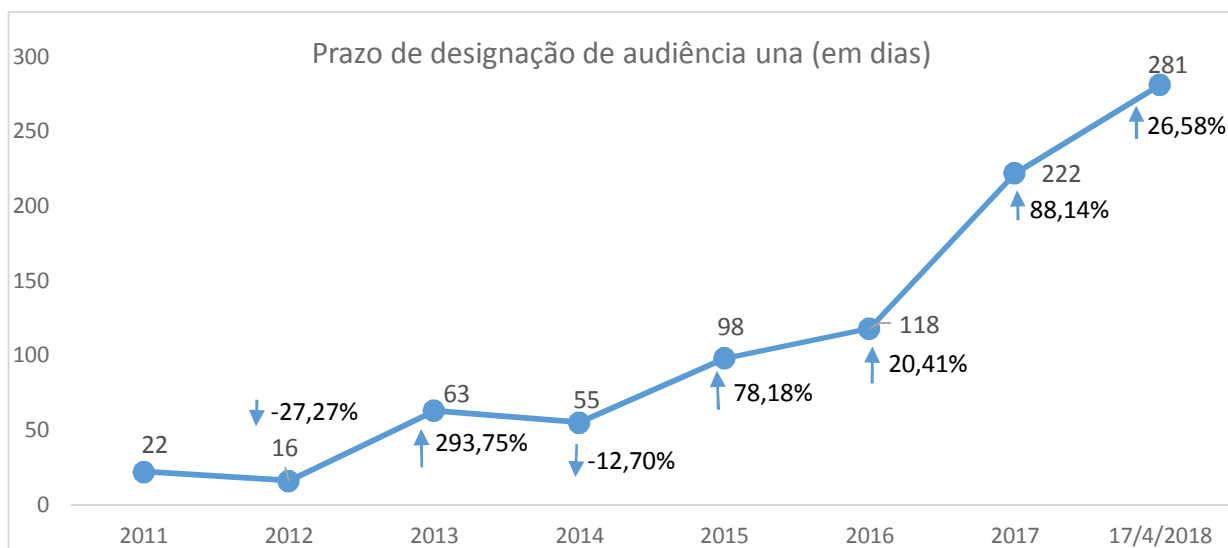
No item 19, alínea "b" daquela ata, foi determinado que fossem adotadas providências para o encurtamento da pauta.

Em 17-4-2018, analisando as informações da pauta, verificou-se que o prazo para designação de audiências de instrução e una estão, respectivamente, em 377 e 281 dias, sendo designadas para 30-4-2019 e 24-01-2019. Portanto, ao invés de reduzir referidos prazos, a 5ª Vara de Joinville aumentou em 2,2% e 26,6%, respectivamente, os prazos verificados na correição de 2017.

Ou seja, há cinco anos o prazo de instrução estava para **25** dias, tendo aumentado anualmente até chegar a **377** dias, e o prazo para designação de audiência Una, que era de **63** dias, encontra-se atualmente em **281** dias, conforme gráfico abaixo:



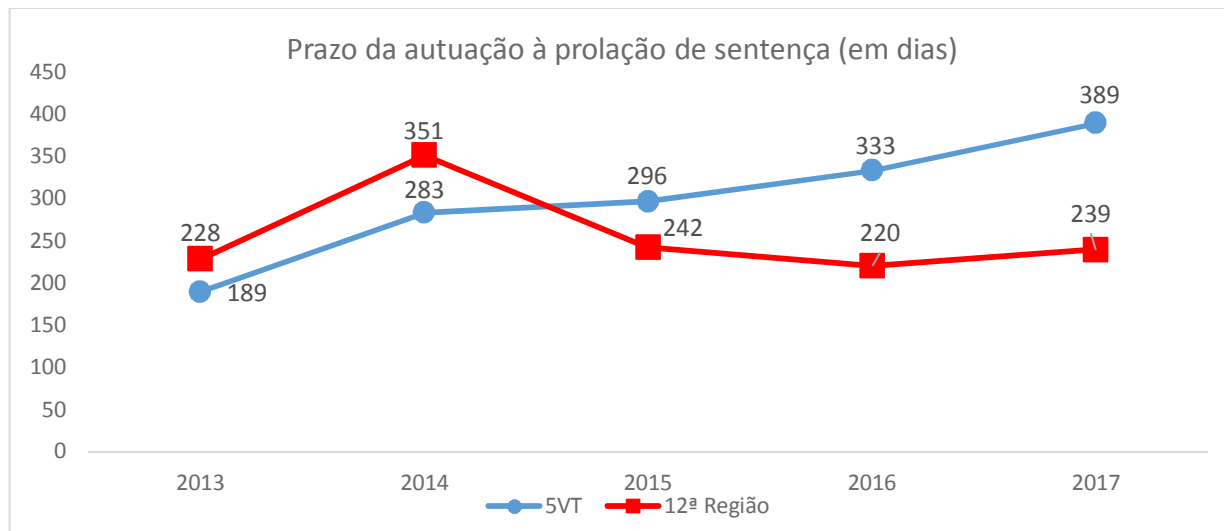
Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano, com exceção de 2018, que foi verificado em 17-4-2018.



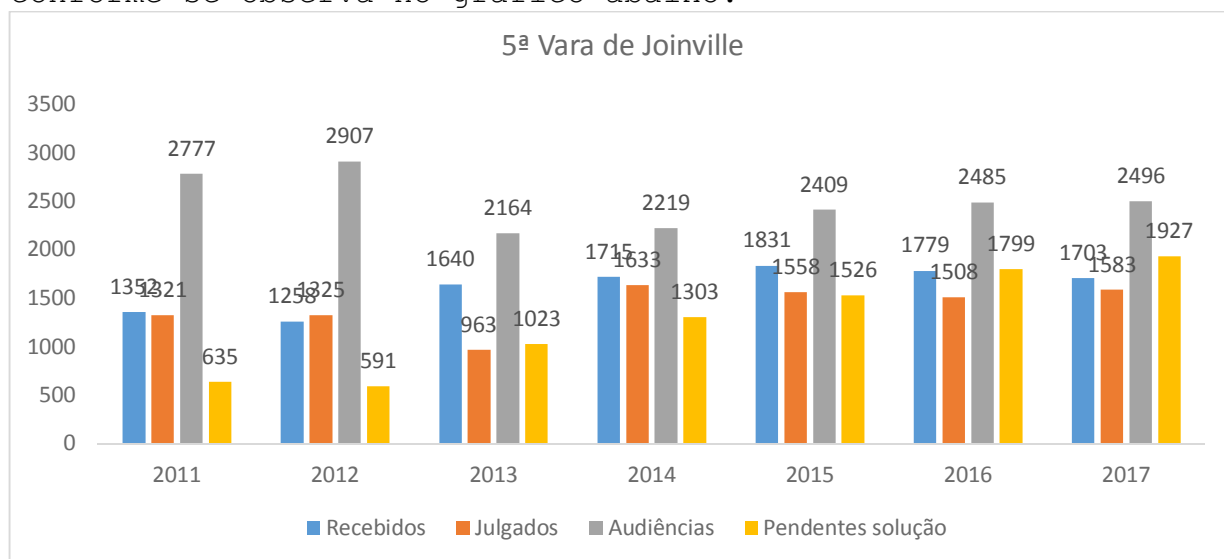
Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano, com exceção de 2018, que foi verificado em 17-4-2018.

Esses prazos de designação de audiências influenciam

diretamente no prazo médio da autuação à prolação da sentença. A 5ª Vara de Joinville, desde 2013, quando este dado começou a ser coletado, aumentou referido prazo anualmente. Em 2013 era o 36º maior prazo do Estado, passou para o 8º em 2016 e em 2017 foi o 5º maior. Verifica-se, no gráfico abaixo, que a média de prazo para julgamento dos processos na 5ª Vara está em cerca de 1 ano e 1 mês, cinco meses a mais que a média de todas as Varas do Estado.



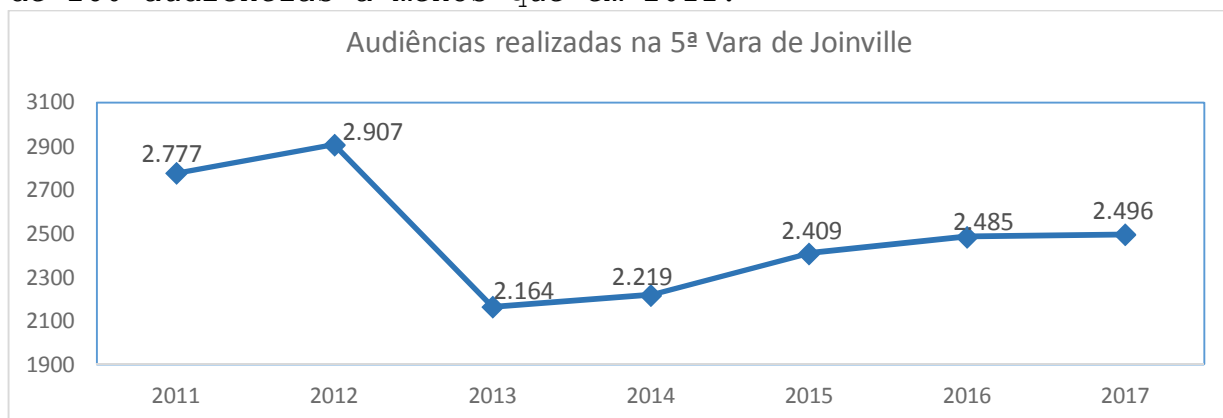
Verifica-se, ainda, que a partir do ano de 2013 a 5ª Vara de Joinville passou a receber cerca de 450 a 500 processos a mais do que nos anos anteriores. Apesar deste aumento de processos recebidos, a quantidade de julgados diminuiu naquele ano, o que influenciou sobremaneira na quantidade de processos pendentes de solução. Já a quantidade de audiências, que deveria aumentar com o ingresso de mais processos, apresentou movimento contrário, conforme se observa no gráfico abaixo.



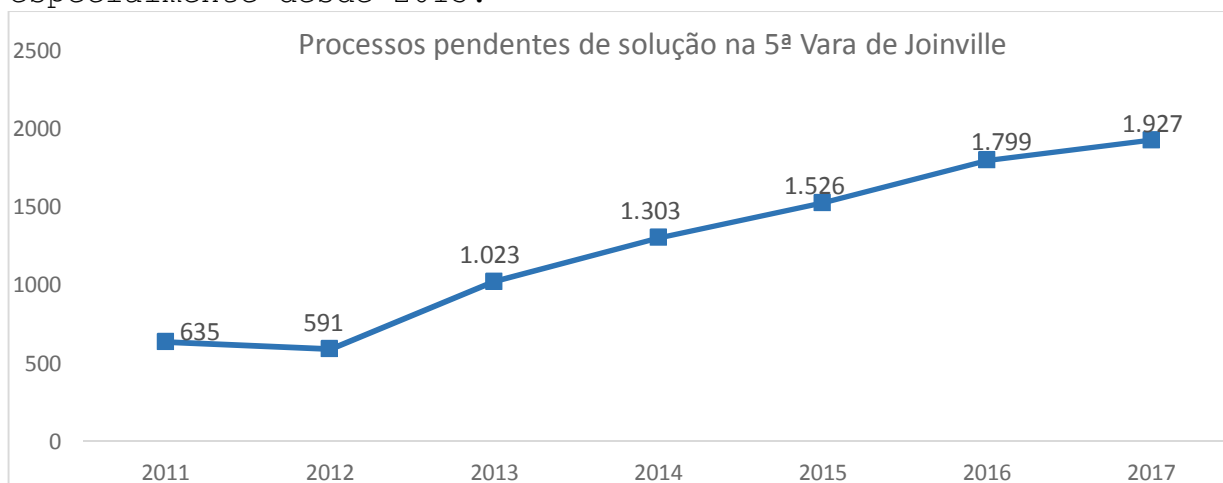
Fonte: SEESTP (<http://www.trt12.jus.br/portal/areas/seest/extranet/index.jsp>).

Destaca-se, abaixo, a redução da quantidade de audiências realizadas por ano, especialmente de 2012 a 2013 e, não obstante ter aumentado desde aquele ano, em 2017 foram realizadas cerca

de 280 audiências a menos que em 2011.



Destaca-se, ainda, a quantidade de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, que anualmente vem aumentando, especialmente desde 2013.



Em 20 de abril de 2018, em consulta às pautas marcadas para o ano de 2018, foi verificada novamente a pauta de audiências da Unidade e confirmou-se que são designadas, em média, **24 iniciais, 16 instruções e 4 unas por semana quando há dois Juízes.**

2.3 Fora de pauta

Na correição de 2017 verificou-se que existiam 253 processos fora de pauta, tendo sido determinado que se evitasse deixar processos nesta situação, conforme item 19, alínea "d" daquela ata (doc. 2 do PROAD 7434/17).

Em 06-4-2018 foi enviado arquivo com determinações a serem cumpridas pela Unidade, no qual constava informação de 188 processos fora de pauta. Em 20-4-2018 foi gerado novo relatório, no qual constavam 212 processos.

Considerando que o prazo de designação de audiências está para dezembro de 2019, não há razão para que tantos processos estejam fora de pauta.

2.4 Procedimentos do PJe

Em 05-3-2018, quando da análise de processos e tarefas do PJe, foram identificadas algumas situações pontuais que poderiam ocasionar a manutenção de processos em tarefas consideradas incorretas ou causar a “perda” do processo. Tal análise foi encaminhada à Unidade Judiciária no dia 06-4-2017 com despachos para cumprimento.

Em 25-4-2018, em reanálise das tarefas do PJe, verificou-se que as determinações foram cumpridas parcialmente. Observa-se que o GIGS não está sendo corretamente alimentado, o que prejudica o gerenciamento de prazos no PJe.

Foi constatado, em 05-3-2018, que haviam 2.825 processos com prazos vencidos no GIGS, sendo os mais antigos de 1º-02-2017. Analisando esses processos, verificou-se que muitos já foram movimentados no PJe, mas não excluídos do GIGS, o que torna esta ferramenta inútil. Em 25-4-2018, ainda havia **2.585** processos no GIGS com prazos vencidos, permanecendo a situação acima descrita.

A certificação de prazos, conforme se verifica das tarefas “Prazos vencidos” de todas as fases processuais, está sendo realizada para os prazos vencidos em 19-12-2017, havendo 375 processos nestas tarefas para certificar prazo e movimentar.

Verificou-se, ainda, que nas tarefas “Cumprimento de providências” de todas as fases há 655 processos, sendo o mais antigo de 23-02-2017, o que demonstra que há processos nessas tarefas parados há mais de 1 ano aguardando cumprimento de providência pela Secretaria. A manutenção de processos nestas tarefas, sem cadastro de prazo no GIGS causa enorme retrabalho por parte dos servidores e consequentemente a “perda” de processo.

Este retrabalho significa dizer que o servidor que irá trabalhar com os processos nesta tarefa terá que abrir um a um para saber se alguma movimentação deve ser dada, caso não confie no que está cadastrado no GIGS. Caso confie, então o processo que está nesta tarefa, sem cadastro no GIGS, ficará “perdido” ou esquecido, obrigando a parte a peticionar para que o feito seja movimentado.

Esta Corregedoria verificou que o uso da ferramenta GIGS é de extrema importância para o controle de processos no PJe, sendo que as Unidades Judiciárias que a utilizam de forma correta possuem prazos diminutos de tramitação processual e maior controle por parte da Secretaria.

O retrabalho gera sobrecarga aos servidores e, não importa quantos estejam lotados, sempre serão insuficientes, porque a força de trabalho disponível está sendo utilizada de forma não racionalizada. Unidades com este tipo de procedimento não conseguem dar suporte às demandas, com impacto no psicológico do grupo, o qual não vê uma melhora nas condições de trabalho ou na expectativa de solução dos processos e níveis de sobrecarga,

passando a ver sua missão como inatingível. Isso esmorece os esforços e faz com que seja impossível a fixação de metas ou objetivos, sem o que não se vê razão para caminhar ou transpor obstáculos.

Com relação à tarefa "Aguardando cálculo", em todas as fases, foi constatado em 08-3-2018 que havia 68 processos. Em 19-4-2018, verificou-se a existência de 79. Apesar de ter havido movimentação de processos nesta tarefa, conforme informado pela Diretora de Secretaria, evidencia-se o aumento do passivo que aguarda cálculo.

Verificou-se, ainda, que há a prática de atualizar os cálculos elaborados pelo perito antes de citar o executado, atualizando-os novamente quando do pagamento. Este procedimento causa acúmulo desnecessário de trabalho para a contadoria da Vara. Sugere-se que seja solicitado ao contador que elabore os cálculos com atualização futura, ou que a citação seja feita com os valores desatualizados, já que se terá que atualizar os cálculos de qualquer maneira quando do pagamento, tendo em vista que é mínima a quantidade de executados que efetuam o pagamento logo após citados.

A Unidade deve, ainda, começar a utilizar o PJe-Calc para elaboração de cálculos e, mais precisamente, solicitar aos contadores externos que utilizem o PJe-Calc Cidadão e enviem os arquivos exportados desse sistema para que a contadoria da Vara os importe ao PJe-Calc, o que permitirá que sejam atualizados de maneira mais simples e por qualquer servidor da Unidade.

Com relação à conversão de processos físicos em eletrônicos, por meio do CLEC, de acordo com relatório emitido pelo Serviço de Estatística e Pesquisa deste Regional, a 5ª Vara de Joinville converteu desde julho de 2017, quando implementado o CLEC naquele Foro, até 31-3-2018, 82 processos, estando aptos a conversão 61 processos sem pendências estatísticas. Em nova análise, verifica-se que, até 31-5-2018, foram convertidos mais 41 processos, estando aptos outros 31.

Pelo exposto, parabeno a Secretaria pelo esforço empreendido na conversão de processos físicos em eletrônicos, o que contribuirá para a melhora da qualidade de vida no trabalho, com a utilização de apenas 1 sistema processual.

3 DETERMINAÇÕES

Considerando o que dispõe o art. 137 do Provimento CR n 01/2017:

Ao término da correição será elaborado relatório circunstanciado dos fatos constatados, concluindo-se pela regularidade do serviço naquela Unidade, pela concessão de prazo para saneamento de irregularidades

observadas, ou ainda pela necessidade de instauração de procedimento disciplinar para apuração de falhas graves constatadas.

Considerando, ainda, os deveres do Magistrado com o princípio da razoável duração do processo, conforme art. 139, II do CPC e do art. 35 da LOMAN, especialmente seus incisos II e III, o Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor **determinou** que:

a) **Quando estiverem atuando os dois magistrados**, os Ex.mos Juízes da 5ª Vara de Joinville reformulem a pauta e antecipem as audiências para que, a partir de **1º de agosto de 2018**, a pauta **semanal** esteja preenchida com no mínimo 15 iniciais e 40 instruções ou Unas;

b) Em havendo dois magistrados atuando, **necessariamente** deverá ser adotado este procedimento na pauta ou assemelhados, de forma a permitir uma redução de processos pendentes de julgamento, visto que o número de ações atualmente em pauta é inferior ou igual ao de algumas Unidades com apenas um magistrado atuando. Essa ressalva, alinhada com um esboço de planejamento estratégico, pretende melhorar índices de congestionamento na fase de conhecimento para que, no próximo ano, a Unidade possa se debruçar com afinco na melhora da taxa de congestionamento em execução.

c) Eventual não cumprimento afasta a necessidade de manter dois magistrados atuando na mesma Unidade Judiciária, quando existem outras com igual volume processual, com apenas um magistrado, fato que será comunicado à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho, para que o Ex.mo. Juiz Substituto seja lotado em outra Unidade Judiciária.

d) Os Ex.mos Juízes realizem pautões de conciliação, tendo em vista os excelentes resultados verificados em outras Unidades que adotam tal prática.

e) A Secretaria deve analisar todos os processos que estão na raiz das tarefas "Cumprimento de providência" e outras que a Secretaria vem utilizando para aguardar algum prazo ou realização de tarefa por servidor, como "Análise do Conhecimento", "Análise de liquidação", "Análise de Execução", "Aguardando término dos prazos", dentre outras, lançando prazos ou comentários no GIGS.

f) A abertura da ferramenta GIGS, sempre, como pré-requisito para assumir qualquer processo, a fim de se obter ou inserir informações e prazos relevantes.

g) A Secretaria exclua os prazos vencidos no GIGS, já certificados e movimentados no PJe, e passe a utilizar esta ferramenta para controle de prazos, bem como para auxiliar na tramitação processual.

h) Seja modificado o procedimento da Contadoria da Vara, de atualizar os cálculos elaborados pelo contador externo antes de citar o executado, sugerindo-se que esta atualização seja feita somente quando do pagamento, ou que se solicite ao contador externo que atualize os cálculos com data futura.

i) A contadoria inicie a utilização do PJe-Calc na liquidação das sentenças, orientando os peritos externos a se familiarizarem com a ferramenta, inclusive sobre a facilidade de importação dos cartões ponto (.xls, .csv) para cálculo das horas extras.

j) No prazo de 30 dias, todos os processos que estão fora de pauta sejam incluídos, e que, ao final daquele prazo, a quantidade de processos fora de pauta seja apenas relativa àqueles processos que devem permanecer nesta situação por motivos excepcionais. A Corregedoria estará à disposição para gerar referido relatório sempre que solicitado por esta Unidade Judiciária, para conferência.

k) Seja mantido o esforço empreendido na conversão dos processos físicos em eletrônico.

l) Os Ex.mos Juízes adotem portaria ou ordem de serviço para que atos sejam realizados pela Secretaria sem necessidade de despacho, assim como revisem os procedimentos da Unidade buscando simplificar a tramitação, com foco na tramitação mais célere e sem retrabalho.

O cumprimento das determinações acima será verificado por ocasião da Inspeção Correcional Ordinária a ser realizada na 5ª Vara do Trabalho de Joinville no segundo semestre de 2018.

4 ENCERRAMENTO

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito foi encerrada a inspeção correcional extraordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata no PROAD nº 4166/2018 em nove de julho de dois mil e dezoito, **tendo o Magistrado o prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para manifestar-se, o que deverá ser realizado em um único ato, sendo consideradas preclusas quaisquer manifestações ou complementações posteriores.** Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional. Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador-Corregedor José Ernesto Manzi e por mim, Cesar Augusto Bedin, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Cesar Augusto Bedin, Geison Alfredo Arisi, Iran Edson de Castro e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Roberto Ortiz e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

JOSÉ ERNESTO MANZI

Desembargador do Trabalho-Corregedor

CESAR AUGUSTO BEDIN

Secretário da Corregedoria

ANEXO 1**CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES ENVIADAS EM 06-4-2018**

Processo	Observação
RTOrd 0000685-03.2017.5.12.0050	Verifico que o processo se encontra sem movimentação desde a audiência de 06-12-2017 (id. 3581e91). Observo, ainda, que houve determinação de arquivamento, nos termos do art. 844 da CLT, mas não houve dispensa das custas. Pelo que, diante da contradição, DETERMINO a conclusão ao Magistrado para decisão. Em 09-04-2018, a Secretaria, por ordem verbal, intimou o reclamante para comprovar o pagamento das custas.
RTOrd 0001089-25.2015.5.12.0050	Verifico, na aba localizações, que o processo foi encaminhado manualmente para a tarefa “Cumprimento de providências” em 06-12-2017, quanto o trâmite normal seria permanecer na tarefa “Aguardando término dos prazos” e o sistema encaminhá-lo automaticamente, após o decurso de prazo, para a tarefa “Prazos vencidos”. Como medida de controle de prazo, a Secretaria inseriu no GIGS a data de vencimento para certificação. Ocorre que há 2.825 processos com prazos vencidos nesta ferramenta e, deste total, certamente, há inúmeros prazos que não deveriam mais constar, ou porque já houve o decurso, ou porque já houve outro encaminhamento. Assim, constato que, por enquanto, não há como controlar prazos por esta ferramenta, porquanto aqueles que aguardam certificação se perdem entre centenas de processos que não deveriam mais constar no relatório. Ademais, não é um procedimento lógico, ter que abrir diversos processos para saber se há ou não algum procedimento a ser cumprido em meio a tantos processos que foram encaminhados há meses para tarefa que não se presta para controle de prazo, ou seja, se o processo aguarda audiência (a exemplo do processo RTSum 0001072-18.2017.5.12.0050), para lá deveria ser encaminhado, se aguarda prazo e já foi alimentado no GIGS (quando bem utilizado), deveria ser criado uma subpasta para esses processos e assim por diante, de modo a deixar na tarefa principal somente os que realmente precisam de cumprimento de providências. Por fim, esclareço que, se este processo não fosse encaminhado manualmente para a tarefa cumprimento de providências em 06-12-2017, data esta que informa somente o dia em que o processo chegou na tarefa, o sistema o teria encaminhado para a tarefa prazos vencidos em 10-02-2018, esta sim é uma data com informação importante (data de decurso de prazo), ocasião em que se sabe exatamente o procedimento a ser tomado e ao mesmo tempo informa o atraso causado pela ausência de certificação. Em 09-04-2018, a Secretaria encaminhou o processo ao TRT.
RTAlç 0001489-68.2017.5.12.0050	Observo que, apesar de o processo ter permanecido na tarefa “Imprimir atos de comunicação” de 22-01 a 13-3-2018, a notificação já foi encaminhada e entregue, conforme certidão de id. 625cb22, em 19-02-2018. Assim, percebe-se que a secretaria mantém nesta tarefa processos que as notificações já foram encaminhadas, pois, além deste processo específico foi constatado que em vários outros há prazo

	lançado no GIGS aguardando devolução do AR. Ou seja, a Secretaria não certifica quando do encaminhamento, de forma que não se sabe qual dos processos ainda não houve o encaminhamento, a não ser pelo prazo que foi inserido no GIGS (que atualmente, nesta Secretaria não serve para controle). Deste modo, ainda que lançado na referida ferramenta, cada vez que se quiser saber se foi ou não encaminhada a notificação, o servidor terá que abrir o processo para ver se há prazo no GIGS, procedimento inadequado e contraproducente. O ideal seria certificar quando do envio do SPE e encaminhar para tarefa aguardando audiência, com ou sem controle de prazo no GIGS e de acordo com o entendimento de cada Magistrado, ou seja, se o controle de citações válidas será feito antes da audiência ou somente quando o reclamado não comparecer à audiência. Em 13-04-2018, foi exarado despacho antecipando a audiência anteriormente marcada. A reclamada já constituiu procurador e a intimação foi feita via DEJT.
--	---

De acordo com relatório expedido em 09-3-2018 apontava 188 processos fora de pauta. Aliado a isto, havia 1.223 processos na tarefa “Aguardando audiência”. Com relação à pauta de audiências, tendo-se por exemplo a pauta de abril de 2018, nota-se que a Unidade tem por hábito designar audiências apenas em um turno, sendo vespertino às segundas-feiras e matutino de terça a quinta-feira.

A média de audiências iniciais por semana fica em torno de 28, ao passo que a média de audiências de instrução é de 16 por semana. As audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.

Com relação às datas mais distantes para designação de audiência, temos a seguinte situação:

- Inicial: 12-9-2018 (187 dias) - Instrução: 28-3-2019 (384 dias)
- Instrução e julgamento: 04-12-2018 (270 dias)
- Una: 24-01-2019 (321 dias)

DETERMINO:

- a adoção de pauta dupla com no mínimo 50 iniciais, 32 instruções e 10 unas por semana, distribuídos conforme organização da Secretaria, mas com sugestão de divisão deste total em pautas matutina e vespertina com o comando de um juiz em cada período do dia.
- que atingindo a conformação da pauta de iniciais nos termos do art. 34 do Provimento CR 01/2017 (trinta dias), porquanto, atualmente, está menos distante (187 dias), se comparada com as demais, e com determinação de inclusão de maior número de audiências (56 por semana), MANTENHAM-SE as pautas duplas com prioridade para as audiências de instrução e unas, porquanto a conformação demandará mais tempo que as iniciais, haja vista estarem distante 384 dias (28-3-2019) e 321 dias (24-01-2019), respectivamente, até que o limite estabelecido no art. 34 seja alcançado.

Em 19-04-2018 foi verificado o não cumprimento da determinação, que foi revista na data da correição, conforme item 3 da ata.

RECOMENDO:

- a fim de evitar que processos incluídos em pauta de instrução sejam adiados por conta de testemunhas que não comparecem, quando convidadas oralmente, SEJA adotado pelos Magistrados o art. 21 do Provimento CR 01/2017 na íntegra, haja

vista o imenso prejuízo que a parte reclamante terá se ocorrer o adiamento da audiência após uma espera de mais de 380 dias.

Em 13-04-2018, a recomendação foi cumprida, conforme verificado nos processos RTOrd 0000690-25.2017.5.12.0050 e RTOrd 0000955-27.2017.5.12.0050

- a adoção do § 2º do art. 40 do provimento CR 01/2017, a fim de evitar que audiências de prosseguimento sejam adiadas em eventual inclusão de processos em pauta breve, quando do cumprimento da determinação de inclusão de mais processos em pautas duplas.

Em 19-04-2018, ainda não haveria tempo hábil para a implementação destas determinações.

Em 7-3-2018, havia 20 processos na tarefa “Análise do Conhecimento”, 03 na de “Análise de liquidação” e 24 na de “Análise de Execução”, sendo o mais antigo desde 08-11-2017. Não faz sentido manter e ou acumular processos nestas tarefas, porquanto são tarefas de passagem que visam o encaminhamento manual para outras específicas. O acúmulo pode ocasionar atrasos desnecessários tais qual o constatado no processo RTOrd 0000690-25.2017.5.12.0050, que deveria ser encaminhado para a tarefa “Preparar ato de comunicação”, nos termos do despacho exarado em 22-01-2018 (id. 62d8726), mas está sem movimentação nesta tarefa desde 26-01-2018. Pelo que,

DETERMINO:

- que a Secretaria agilize a notificação da reclamada, haja vista que a audiência está marcada para 19-04-2018 e, quanto aos demais processos, dê o encaminhamento para as tarefas corretas e se abstenha de manter processos por mais de 48 horas nesta tarefa.

Em 19-04-2018, a determinação foi cumprida tanto em relação ao processo especificado, quanto à tarefa “análise de conhecimento”, todavia foi cumprida apenas parcialmente em relação a tarefa “análise de execução, haja vista que estão pendentes 3 processos, sendo o mais antigo desde 19-03-2018.

Processo	Pendente desde
RTOrd 0000664-41.2018.5.12.0050 SERIE DONALVES TORRES X SINES BRASIL SEGURANCA PRIVADA LTDA.	11/04/2018 14:06
RTOrd 0001138-03.2014.5.12.0050 CARLOS ROBERTO DE SOUZA X ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE JOINVILLE	19/03/2018 16:04
RTOrd 000145-89.2017.5.12.0050 ERIK HARNACK X JOINVILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	26/03/2018 10:21

Foram encontrados: 3 resultados

Em 8-3-2018, havia 129 processos na tarefa “Prazos vencidos”, 38 na de “Prazos vencidos (liquidação)” e 176 na de “Prazos vencidos (execução)”, sendo o mais antigo desde 08-10-2017. Observo, ainda, que há 2.825 processos com prazos vencidos no relatório do GIGS, sendo que o prazo mais antigo venceu em 01-02-2017. Verifico, por fim, que alguns

prazos vencidos já foram certificados nos processos e não foram excluídos do GIGS, razão pela qual a ferramenta de controle se torna imprestável e a quantidade de prazos vencidos não confiável. Pelo que, **DETERMINO**:

- que a Secretaria exclua os prazos vencidos no GIGS, já certificados e movimentados no PJe;
- que a Secretaria priorize a certificação, para melhor controle dos prazos vencidos, tanto na tarefa, quanto no GIGS, e adeque:
- no prazo de trinta dias, para que a certificação de prazos vencidos não ultrapasse 15 dias, e
- no prazo de sessenta dias, para que não haja processos com prazos vencidos por mais de 2 dias.

Em 19-04-2018, a determinação não havia sido cumprida, haja vista que havia 147 processos na tarefa “Prazos vencidos”, 37 na de “Prazos vencidos (liquidação)” e 191 na de “Prazos vencidos (execução)”, sendo o mais antigo desde 19-12-2017. Observo, ainda, que há 2.585 processos com prazos vencidos no relatório do GIGS, sendo que o prazo mais antigo venceu em 01-01-2017.

Processos - Prazos vencidos

Processo	Pendente desde
RTOrd 0001830-02.2014.5.12.0050 JOSENR ALEXANDRE DA COSTA X UMDA SILVA FARIAS MOVEIS - ME	13/04/2018 01:04
RTSum 0000104-85.2017.5.12.0050 ELOI VEGA X DUR TRANSPORTES LTDA - ME	22/03/2018 01:09
RTOrd 0000844-14.2015.5.12.0050 IVO GELINSKI X COTERRA COTIA - TERRAPLENAGEM, TRANSPORTES E MINERACAO LTDA - ME	03/04/2018 01:10
RTOrd 0001879-09.2015.5.12.0050 NELSON RODRIGUES BARBOSA X PROCELUL BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VAL E SEGURANCA	22/03/2018 01:09
RTOrd 0000767-73.2015.5.12.0050 NATALINA ROCHA HILGER X FOUAD HUSSEN HADJAR	19/12/2017 01:21
RTOrd 0000257-55.2016.5.12.0050 CAMILA SILVA DE ABREU VIANA X PROELT ENGENHARIA LTDA	06/02/2018 01:34
RTOrd 0001202-76.2015.5.12.0050 ALINE CARDOSO DE MOURA X LARAIZEN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	12/02/2018 01:05
RTOrd 0001072-66.2015.5.12.0050 NELSON DE OLIVEIRA X VOUELSANGER PAVIMENTACAO EIRELI	18/02/2018 01:09
RTOrd 0000475-84.2014.5.12.0050 APARECIDA DE FATIMA RIQUETTO X ASSEMP GESTAO EMPRESARIAL LTDA	21/02/2018 01:18
RTOrd 0000710-84.2015.5.12.0050 GILBERTO DE LOURENA X COOPERATIVA DE TRABALHO DA PRODUCAO INDUSTRIAL DE JOINVILLE- UNIPOL	01/03/2018 01:25
RTOrd 0000981-06.2016.5.12.0050 ANGELA LEITAO DOS PASSOS MACHADO X FRANCISNEY BESSA CAMPELO - ME	06/03/2018 01:11

GIGS 2 - Mozilla Firefox

Relatório de Atividades

Org. Julgador: 5ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE

Filtrar: Prazos Vencidos

Mostrar atividades de processos que não estão mais na minha unidade:

1 a 50 de 2585

Processo	Data	Descrição
0000164-58.2017.5.12.0050	01/01/2017	Perito: Rafael - perícia em 27-11-2017 às 10h00 - dar vista ao autor do laudo do assistente técnico da ré anexado em 11.12.2017 aguardar + 30 dias - se não intimar - audiência só 12/09/2018 09:30
0001538-46.2016.5.12.0050	01/01/2017	Prazo: Rafael Barrozo perícia - no dia 26-02-2018 às 10h00 no consultório à Rua Expedicionário Holz, n. 550 Ed Helbor Dual - sala 1014 AUD 03.05.18 enviado email em 11.04.2018
		Prazo: Autor informa se obteve

Em 8-3-2018, havia 19 processos na tarefa “Recebimento de instância superior” e 08 na “Recebimento de instância superior (execução)”, sendo o mais antigo desde 07-12-2017. Considerando que as decisões com as diretrizes aos processos que retornam da 2ª instância são, em geral, sem maior complexidade. Considerando, ainda, que chegam cerca de 3 processos por dia nesta tarefa. **DETERMINO:**

- que a Secretaria se abstenha de manter processos paralisados nesta tarefa por mais de dois dias, de modo a evitar atrasos desnecessários como o constatado nesta data.

Em 19-04-2018, a determinação havia sido cumprida.

Em 8-3-2018, havia 40 processos na tarefa “Preparar ato de comunicação” e 15 processos na tarefa “Preparar ato de comunicação (execução)”, sendo o mais antigo desde 19-12-2017. Considerando a pequena quantidade (pendente de dezembro a fevereiro) encontrada nestas tarefas, constato que a Secretaria deliberadamente deixa algumas intimações para trás. Pelo que,

DETERMINO:

- que a Secretaria faça os atos de comunicação ou encaminhe à conclusão para decisão.

Em 19-04-2018, a determinação não havia sido cumprida, haja vista que havia processo desde 27-03-2018.

Processo	Pendente desde
RTOrd 0000682-19.2015.5.12.0050	27/03/2018 14:37
RTOrd 0000178-08.2018.5.12.0050	02/04/2018 11:27
ET 0000053-40.2018.5.12.0050	02/04/2018 16:45
RTOrd 0000523-76.2015.5.12.0050	02/04/2018 16:50
RTOrd 0001901-33.2016.5.12.0050	03/04/2018 11:58
PAP 0000037-86.2018.5.12.0050	11/04/2018 12:47
RTSum 0000189-37.2018.5.12.0050	11/04/2018 15:24
RTOrd 0000682-67.2017.5.12.0050	11/04/2018 18:07
RTOrd 0000471-12.2017.5.12.0050	12/04/2018 11:38
RTOrd 0000689-84.2017.5.12.0050	12/04/2018 15:00
RTSum 0001464-65.2017.5.12.0050	

Em 7-3-2018, havia 279 processos na tarefa “Cumprimento de providências”, 15 na de “Cumprimento de providências (liquidação)” e 209 na de “Cumprimento de providências (execução)”. Analisando o RTOrd 0001225-51.2017.5.12.0050, verifiquei que o processo foi reduzido a termo, está à margem da pauta e sem movimentação desde a devolução do mandado em 19-02-2018. Pelo que,

DETERMINO:

- que a Secretaria dê o encaminhamento correto ao referido processo e revise as tarefas alimentando corretamente a ferramenta disponível (GIGS), se for o caso, ou encaminhando os processos cuja providência já foi cumprida para tarefa adequada, a fim de evitar atrasos desnecessários como o ora constatado.

Em 19-04-2018, a determinação não havia sido cumprida, haja vista que havia 343 processos na tarefa “Cumprimento de providências”, 18 na de “Cumprimento de

providências (liquidação)” e 294 na de “Cumprimento de providências (execução)”, sendo o mais antigo desde 23-02-2017. Constatado, ainda, que o processo especificado permanece na referida tarefa desde 12-12-2017.

Painel do usuário

Processos - Cumprimento de providências

Processo	Pendente desde
RTOrd 0001225-51.2017.5.12.0050 MARIA BALTAZAR DA LUZ HUIZAR X FERREIRA FERREIRA CATARINENSE LTDA	12/12/2017 14:28

Foram encontrados: 1 resultados

Pesquisar

Processo	Pendente desde
Caulino 0000807-50.2016.5.12.0050 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO X AIR SPECIAL SERVICES AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS ERELI	27/11/2017 12:13
RTOrd 0001921-06.2015.5.12.0050 BIER DEZDERIO X DOUTAT TEXTIL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	16/01/2018 10:38
RTOrd 0001337-88.2015.5.12.0050 SENEI ROMERO X INSTALADORA ELITE LTDA - EPP	23/02/2018 10:43
RTOrd 0001520-25.2016.5.12.0050 LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS X KLEBER DE MOURA 0060210989	27/02/2018 08:20
RTOrd 0001066-11.2017.5.12.0050 EVANDRO LUIZ MATHIEUS X MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	21/03/2018 09:38
RTOrd 0001110-30.2017.5.12.0050 DANDARA RODRIGUES X DJR TRANSPORTES LTDA - ME	12/04/2018 09:03
RTOrd 0001258-75.2016.5.12.0050 JEAN CARLOS CANDIDO X TURF S/A	16/04/2018 14:12
RTOrd 0000968-26.2017.5.12.0050 ELIANE CRISTINA OREN DOS REIS X WHIRLPOOL S/A	18/04/2018 14:34
RTOrd 0000903-76.2017.5.12.0050 VILMAR MOREIRA X VIANE MARIA CADORE DALLAROSA - ME	06/02/2018 13:11
RTOrd 0001072-18.2017.5.12.0050 DERCIA PINHEIRO ROSA X SAO FRANCISCO PILOTS - EMPRESA DE PRATICAGEM DA BARRA E PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - ERELI	03/04/2018 11:33
RTOrd 0001769-10.2015.5.12.0050 RICARDO LUIANO BENTO X DOUTAT TEXTIL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	23/02/2017 14:43
RTOrd 0001162-60.2016.5.12.0050 ANA PAULA SCHMITZ X DOUTAT TEXTIL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	02/03/2017 16:57
RTOrd 0000441-11.2016.5.12.0050 MIRIA DE OLIVEIRA ELEOTERIO LAURENTINO X DOUTAT TEXTIL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	11/04/2017 11:10
RTOrd 0000203-89.2016.5.12.0050 JUCILIA GOMES DA SILVA X DOUTAT TEXTIL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	15/05/2017 15:43
RTOrd 0001775-17.2015.5.12.0050 ANGELITA REIS DEGAING X DOUTAT TEXTIL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	07/06/2017 13:43
RTOrd 0000206-44.2016.5.12.0050	12/06/2017 11:43

Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Sua sessão expira em: 29:58

IRAN EDSON DE CASTRO
5ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE / Direção da Secretaria / Diretor de Secretaria

Painel do usuário

Tarefas do processo (216)

- Aguardando Cumprimento de Providência - Liq (Tarefa: 10) (Em caixas: 7)
- Aguardando apreciação pela instância superior (Tarefa: 1)
- Aguardando audiência (Tarefa: 1)
- Aguardando audiência - Liq (Tarefa: 2)
- Aguardando cumprimento de acordo ou pagamento (Tarefa: 3)
- Aguardando cálculo - Secretaria (Tarefa: 47)
- Aguardando laudo pericial (Tarefa: 2)
- Aguardando prazo recursal (Tarefa: 5)
- Aguardando término dos prazos (Tarefa: 42)
- Controle de perícia (Tarefa: 40)
- Cumprimento de providências (Tarefa: 18) (Em caixas: 1)
- Designar perícia (Tarefa: 3)
- Minutar Despacho - Liq (Tarefa: 1)
- Prazos vencidos (Tarefa: 37)

Processos - Cumprimento de providências

Processo	Pendente desde
ExProvas 0001876-20.2016.5.12.0050 ADRIANA LUTKE X BANCO BTO PACTUAL S.A.	11/12/2017 13:51
RTOrd 0000514-80.2016.5.12.0050 JAIR MAURINHO ALVES X MARIA GULHERMINA COPPI - ME	10/01/2018 15:22
RTOrd 0001723-84.2016.5.12.0050 DIEGO RIBEIRO DIAS X JEM EMPREENDIMENTOS	12/01/2018 18:51
RTOrd 0000462-21.2016.5.12.0050 ALEXANDRE FONSECA X SPEEDWAY COMERCIO DE METAIS LTDA - ME	22/01/2018 15:51
RTOrd 0001318-15.2016.5.12.0050 VOLNEY SIQUEIRA X HANG CLIMATIZACAO PREMIUM LTDA - ME	06/02/2018 18:51
RTOrd 0000207-29.2016.5.12.0050 ROBSON MARCIO DA SILVA VICENTE X EDILSE SUZENA DA COSTA - ME	27/02/2018 15:37
ACP 0001323-07.2016.5.12.0050 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO X AGRO FLORESTAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06/03/2018 18:38
RTOrd 0000907-39.2016.5.12.0050 MARCOS AURELIO GAZZANZA X MICHELLY INACIO COPPI ARTECOM - EPP	15/03/2018 14:15
RTOrd 0000359-77.2016.5.12.0050 LUCAS IOOR PEREIRA BORGES X LOCALIZA SERVICOS PRIME S/A	16/03/2018 13:20
RTOrd 0000870-75.2016.5.12.0050 ROSEMARIA PARADELLA ROSA X METALURGICA DUQUE SA	03/04/2018 18:09
RTOrd 0000516-21.2016.5.12.0050 ELIZIANE PASTERNAK SANTINI X COMPANHIA FAPRIIL LEPPER	04/04/2018 17:17
RTOrd 0000341-22.2017.5.12.0050 ELLEN MARIANE BATISTA X MARCO AURELIO MANSANARES GACON	08/04/2018 16:10

Tarefas do processo (828)

- Aguardando apreciação pela instância superior (Tarefa: 11)
- Aguardando cumprimento de acordo (Tarefa: 2)
- Aguardando cumprimento de acordo ou pagamento (Tarefa: 26)
- Aguardando cálculo - Secretaria (Tarefa: 32)
- Aguardando final do sobrestamento (Tarefa: 44)
- Aguardando prazo recursal (Tarefa: 7)
- Aguardando término dos prazos (Tarefa: 130)
- Análise sentença - Exec (Tarefa: 2) (Em caixas: 2)
- Análise de Execução (Tarefa: 3)
- Análise do Sobrestamento (Tarefa: 2)
- BacenJud (Tarefa: 83)
- Cartório de registro de imóveis (Tarefa: 10) (Em caixas: 9)
- Cumprimento de providências (Tarefa: 294) (Em caixas: 5)
- Incluir no BNDI (Tarefa: 1)
- Iniciar Execução (Tarefa: 5)
- Intimações automáticas com pendências - Exec (Tarefa: 19)
- Minutar Decisão - Exec (Tarefa: 2)
- Minutar expediente da secretaria (Tarefa: 2)
- Minutar sentença - Exec (Tarefa: 1)
- Prazos vencidos (Tarefa: 188)

Processos - Cumprimento de providências

Processo	Pendente desde
RTOrd 0000640-04.2014.5.12.0050 IRMA ROZZA HARTMANN X OLINDA DA SILVA	05/04/2018 11:01
RTOrd 0001446-73.2013.5.12.0050 DANIELY SAMUEL CARLESSO MOURA X GERSON LUIZ LECHETA - ME	23/02/2018 14:24
RTOrd 0000976-08.2014.5.12.0050 BRUNO DE OLIVEIRA ORTHEY X JBI MARINE SERVICE LTDA	12/03/2018 17:32
RTOrd 0001634-95.2015.5.12.0050 ANA CRISTINA NUNES X REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S.A. - EM REUPERACAO JUDICIAL	16/03/2018 13:26
RTOrd 0000838-07.2015.5.12.0050 SILVIO GARCIA X CIA CATARINENSE DE RADIO E TELEVISAO	16/03/2018 13:33
RTPosse 0001400-84.2013.5.12.0050 CRISTINA ALVES DE NOVAES X ZULMIRA TODEIRA VIERA	16/03/2018 13:34
RTOrd 0553000-63.2008.5.12.0050 ARCILOS PEDRO DE SOUZA X VIOLANDA PEDROZO LTDA	26/03/2018 16:44
RTOrd 0003837-06.2010.5.12.0050 PEDRO JOSE DE SOUZA PEREIRA X PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	26/03/2018 16:49
RTSum 0000859-46.2016.5.12.0050 DARLENE SOUZA DOS SANTOS LOPES X ORIENTEPLZ LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - ME	05/04/2018 11:35
RTOrd 0012400-57.2008.5.12.0050 MARIA JOSE DE OLIVEIRA X BALEBINA POLICENO DE OLIVEIRA - ME	22/03/2018 12:00
RTOrd 0004840-93.2010.5.12.0050 JOSE RENATO DE ARAUJO X REFINARIA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME	22/03/2018 12:00
RTOrd 0006837-07.2010.5.12.0050 GLEIDSON JACINTO X S K B O COMERCIO DE MOVES LTDA - ME	16/04/2018 15:40
RTOrd 0000519-78.2011.5.12.0050 NERIDA SILVA X SUL GOMAS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP	31/08/2017 15:52
RTOrd 0006528-21.2011.5.12.0050 VALDIR GERALDO CASCAES X NOVA DIMENSÃO EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - ME	31/08/2017 16:12
RTOrd 0500100-11.2005.5.12.0050 ADEMAR RICHTER X SANEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME	31/08/2017 16:27

Em 8-3-2018, havia 45 processos na tarefa “Aguardando cálculo - Secretaria (liquidação)” e 23 na de “Aguardando cálculo - Secretaria (execução)”, sendo o mais antigo desde 09-01-2018. Analisando o processo RTOrd 0000261-29.2015.5.12.0050, verifiquei que está desde 24-01-2018 para atualização de cálculos e, por não ser um ato complexo, não há justificativa para o atraso. Pelo que,

DETERMINO:

- que a contadoria agilize a atualização de cálculos, a fim de evitar atrasos como o ora constatado e priorize os processos desta tarefa mantendo uma média de 5 dias para atualização e 30 dias para cálculos.

Em 19-04-2018, a determinação não havia sido cumprida, haja vista que havia 47 processos na tarefa “Aguardando cálculo - Secretaria (liquidação)” e 32 na de “Aguardando cálculo - Secretaria (execução)”, sendo o mais antigo desde 1º-02-2018.

Ata da Inspeção Correcional Extraordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Joinville

Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Sua sessão expira em: 29:56

5ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE / Direção da Secretaria / Diretor de Secretaria

Painel do usuário

Processos - Aguardando cálculo - Secretaria

Processo	Pendente desde
RTSum 0000175-92.2017.5.12.0016	02/02/2018 14:47
RTOrd 0000571-98.2016.5.12.0050	02/02/2018 15:04
ACum 0000448-96.2017.5.12.0050	05/02/2018 19:00
RTOrd 0000427-27.2016.5.12.0050	06/02/2018 18:35
RTSum 0000750-32.2016.5.12.0050	06/02/2018 18:38
RTOrd 0000108-25.2017.5.12.0050	06/02/2018 18:49
RTOrd 0000535-90.2015.5.12.0050	07/02/2018 12:40
RTOrd 0000741-41.2014.5.12.0050	07/02/2018 12:41
RTOrd 0001327-10.2016.5.12.0050	08/02/2018 18:45
RTOrd 0001455-64.2015.5.12.0050	19/02/2018 15:18
RTOrd 0001202-42.2016.5.12.0050	19/02/2018 16:03
RTOrd 0001787-65.2014.5.12.0050	19/02/2018 16:33

Tarefas do processo (216)

- Aguardando apreciação pela instância superior (Tarefa: 1)
- Aguardando audiência (Tarefa: 2)
- Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (Tarefa: 3)
- Aguardando cálculo - Secretaria (Tarefa: 47)
- Aguardando laudo pericial (Tarefa: 2)
- Aguardando prazo recursal (Tarefa: 5)
- Aguardando término dos prazos (Tarefa: 42)
- Controle de perícia (Tarefa: 40)
- Cumprimento de providências (Tarefa: 18) (Em caixas: 1)
- Designar perícia (Tarefa: 3)
- Minutar Despacho - Liq (Tarefa: 1)
- Prazos vencidos (Tarefa: 37)

Tarefas do processo (626)

- Aguardando apreciação pela instância superior (Tarefa: 11)
- Aguardando cumprimento de acordo (Tarefa: 2)
- Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (Tarefa: 26)
- Aguardando final do sobrestamento (Tarefa: 44)
- Aguardando prazo recursal (Tarefa: 7)
- Aguardando término dos prazos (Tarefa: 130)
- Análise de Execução - Exec (Tarefa: 2) (Em caixas: 2)
- Análise de Execução (Tarefa: 3)
- Análise do Sobrestamento (Tarefa: 2)
- BacenJud (Tarefa: 83)
- Cartório de registro de imóveis (Tarefa: 10) (Em caixas: 9)
- Cumprimento de providências (Tarefa: 294) (Em caixas: 5)
- Incluir no BDT (Tarefa: 1)
- Iniciar Execução (Tarefa: 5)
- Intimações automáticas com pendências - Exec (Tarefa: 19)
- Minutar Decisão - Exec (Tarefa: 2)
- Minutar expediente da secretaria (Tarefa: 2)
- Minutar sentença - Exec (Tarefa: 2)
- Prazos vencidos (Tarefa: 157)

Em 8-3-2018, havia um processos na tarefa Concluso ao magistrado - Exec” desde 19-02-2018. Pelo que,
DETERMINO:

- o imediato encaminhamento do processo para a tarefa “Minutar”, haja vista ser esta a tarefa correta para contagem de prazo. ATENTE o Magistrado e a Secretaria para o disposto no § 2º do art. 41 e § 3º do art. 60, ambos do Provimento CR 01/2017.

Em 19-04-2018, a determinação havia sido cumprida.

Em 09-03-2018, havia 54 processos na tarefa “Imprimir atos de comunicação”, sendo o mais antigo desde 10-01-2018. Analisando alguns destes, percebe-se que há processos que deveriam ser encaminhados para outra tarefa (a exemplo do processo ACum 0001498-30.2017.5.12.0050, em que certificada a devolução da notificação). Pelo que,

DETERMINO:

- que a Secretaria mantenha nesta tarefa apenas os processos cujas correspondências ainda não foram encaminhadas, a fim de evitar que, dentre os resolvidos, acabe ficando um cuja demora no encaminhamento acarrete adiamento da audiência, quando por qualquer motivo a notificação não se efetive e o reenvio demore mais que o previsto.

Em 19-04-2018, a determinação não havia sido cumprida, haja vista que havia 3 processos na tarefa, sendo o mais antigo desde 26-02-2018.

Processo	Pendente desde
RTOrd 0001228-74.2015.5.12.0050 EVERTON MATOS DA SILVA X MECAVILLE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	26/02/2018 11:44
RTSum 0000253-47.2018.5.12.0050 RONALDO WAGNER X ORTIFRUTAS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME	18/04/2018 13:23
ACum 0000207-58.2018.5.12.0050 SIND. TRAB. TURISMO HOSPITAL E HOTES RESTAUR. BARES E SIM. ALLE E REGAO X PRINCEP RESTAURANTE ERELI - ME	18/04/2018 19:51

Em 24-4-2018 havia 22 processos na tarefa “Remeter ao 2o Grau”, sendo o mais antigo desde 27-11-2017. Considerando a pequena quantidade de processos que chegam diariamente nesta tarefa.

DETERMINO:

- que a Secretaria se abstenha de manter processos paralisados nesta tarefa por mais de dois dias, de modo a evitar atrasos desnecessários como o constatado nesta data.

Processo	Pendente desde
RTOrd 0001120-11.2016.5.12.0050 MARCELO SOROTT X ATACADO DE PESCADOS TEIXEIRA, LTDA - EPP	08/02/2018 17:49
RTOrd 0001242-24.2016.5.12.0050 OILVAN DO PRADO LIMA X TUPY S/A	01/03/2018 16:46
RTOrd 0000975-52.2016.5.12.0050 NILCEA COELHO BASTOS X PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS	27/11/2017 14:55
RTOrd 0000100-19.2015.5.12.0050 JOSE ANTONIO CUNHA X SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SAO FRANCISCO DO SUL	28/11/2017 18:07
RTOrd 0000796-21.2016.5.12.0050 ITACIR LUIZ GOULARTE X LOJAS SALTER SA	24/01/2018 16:05
RTOrd 0001300-27.2016.5.12.0050 IARA KLOSS X NYCOL - PLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01/02/2018 16:18
RTOrd 0000322-16.2017.5.12.0050 VOINE LAURINDO CACHOEIRA X TUPY S/A	01/02/2018 17:15
RTOrd 0001186-25.2015.5.12.0050 VANILDO JOAO TOMAZ FILHO X MALHARIA CARYMA LTDA	08/02/2018 13:04
RTOrd 0000169-80.2017.5.12.0050 HUMBERTO FERNANDO DA SILVA X DOHLER S.A.	08/02/2018 13:06
RTOrd 0001100-20.2016.5.12.0050 EDUARDO EMERSON PEREIRA X MOLDTOOL FERRAMENTARIA LTDA	09/02/2018 18:21
RTOrd 0001117-56.2016.5.12.0050 ADAO ROMERA REIS X TRIANGULO LIMPEZA E CONSERVACAO	09/02/2018 18:22

SAP1/PROVI

Com relação aos processos aptos de conversão para CLE, verificou-se após análise do relatório encaminhado pela Estatística do Tribunal, que existem 104 processos sem pendências estatísticas. Analisando o acompanhamento mensal de implantação da CLE, constante do PROAD nº 4354/2017, verifica-se que a 05ª VT de Joinville migrou até janeiro de 2018 o total de 43 processos.

Determino:

- **que sejam envidados esforços para efetivar o cadastro de processos físicos no PJe por meio do CLEC.**

Expedido relatório de processos sem movimentação, constatou-se que a Unidade Judiciária apresenta 86 processos parados há mais de trinta dias.

DETERMINO:

- **que a Secretaria faça controle diário deste relatório.**
Verifico que, em 19-04-2018, havia 4 processos pendentes.

ANEXO 2
PAUTA DE AUDIÊNCIAS

MAIO - marcadas

Dia	Matutino	Vespertino
Quarta 02/05	7 iniciais 2 Unas 4 instrução	1 inquirição
Quinta 03/05	6 iniciais 2 Unas 3 instruções 3 encerramentos	3 vagas de instrução 1 inquirição
Segunda 07/05	-	7 iniciais 2 Unas 4 instruções 2 encerramentos
Terça 08/05	7 iniciais 2 Unas + 6 Unas 4 instruções 1 encerramento	-
Quarta 09/05	6 iniciais 1 Una 4 instruções 1 conciliação 1 encerramento	-
Quinta 10/05	6 iniciais 1 Una 4 instruções 1 conciliação 2 encerramentos	-
Segunda 14/05	-	8 iniciais 1 Una 4 instruções 2 encerramentos
Terça 15/05	6 iniciais 1 Una 4 instruções 2 encerramentos	-
Quarta 16/05	7 iniciais 1 Una 4 instruções 1 conciliação 1 encerramento	4 inquirições
Quinta 17/05	8 iniciais 1 Una 5 instruções	-
Segunda 21/05	-	7 iniciais

		2 Unas 4 instruções 1 encerramento
Terça 22/05	5 iniciais 1 vaga de inicial 1 Una 4 instruções 2 encerramentos	-
Quarta 23/05	6 iniciais 1 Una 4 instruções 2 encerramentos	-
Quinta 24/05	6 iniciais 2 Unas 4 instruções 1 encerramento	-
Segunda 28/05	-	8 iniciais 2 Unas 4 instruções
Terça 29/05	7 iniciais 2 Unas 4 instruções 1 encerramento	-
Quarta 30/05	7 iniciais 2 Unas 4 instruções 1 conciliação	-
TOTAL	84 iniciais 1 vaga de inicial 19 Unas 52 instruções 4 conciliações 17 encerramentos	30 iniciais 7 Unas 16 instruções 3 vagas de instrução 2 inquirições 5 encerramentos

JUNHO - marcadas

Dia	Matutino	Vespertino
Segunda 04/06	-	7 iniciais 2 Unas 5 instruções 1 encerramento
Terça 05/06	7 iniciais 1 Una 3 instruções 1 vaga de instrução	-
Quarta 06/06	6 iniciais 2 Unas	-

	4 instruções	
Quinta 07/06	8 iniciais 1 Una 4 instruções	-
Segunda 11/06	-	7 iniciais 1 Una 3 instruções 1 vaga de instrução 1 encerramento
Terça 12/06	6 iniciais 1 Una 3 instruções 1 vaga de instrução 1 encerramento	-
Quarta 13/06	6 iniciais 1 Una 3 instruções 1 vaga de instrução	-
Quinta 14/06	6 iniciais 1 Una 4 instruções	-
Segunda 18/06	-	6 iniciais 1 Una 3 instruções 1 vaga de instrução
Terça 19/06	6 iniciais 1 Una 4 instruções	-
Quarta 20/06	6 iniciais 1 Una 3 instruções 1 vaga de instrução 1 encerramento	-
Quinta 21/06	6 iniciais 1 Una 4 instruções 1 encerramento	-
Segunda 25/06	-	3 iniciais 1 Una 5 instruções
Terça 26/06	6 iniciais 1 Una 4 instruções	-
Quarta 27/06	6 iniciais 1 Una 5 instruções	-

Quinta 28/06	6 iniciais 1 Una 4 instruções	-
TOTAL	69 iniciais 11 Unas 45 instruções 4 vagas de instrução 3 encerramentos	23 iniciais 5 Una 16 instruções 2 vagas de instrução 2 encerramentos

JULHO - marcadas

Dia	Matutino	Vespertino
Segunda 02/07	-	7 iniciais 1 Una 4 instruções
Terça 03/07	7 iniciais 1 Una 5 instruções	-
Quarta 04/07	6 iniciais 1 Una 4 instruções	-
Quinta 05/07	6 iniciais 1 Una 4 instruções	-
Segunda 09/07	-	7 iniciais 1 Una 4 instruções
Terça 10/07	6 iniciais 1 Una 4 instruções	-
Quarta 11/07	7 iniciais 1 Una 4 instruções	-
Quinta 12/07	6 iniciais 1 Una 4 instruções	-
Segunda 16/07	-	6 iniciais 5 instruções
Terça 17/07	6 iniciais 1 Una 4 instruções	-
Quarta 18/07	6 iniciais 1 Una 3 instruções 1 vaga de instrução	-

Quinta 19/07	6 iniciais 1 Una 4 instruções	-
Segunda 23/07		6 iniciais 1 Una 4 instruções
Terça 24/07	6 iniciais 1 Una 4 instruções	-
Quarta 25/07	6 iniciais 1 Una 4 instruções	-
Quinta 26/07	6 iniciais 1 Una 4 instruções	-
Segunda 30/07	-	6 iniciais 1 Una 3 instruções 1 vaga de instrução
Terça 31/07	6 iniciais 1 Una 4 instruções	-
TOTAL	80 iniciais 13 Unas 52 instruções 1 vagas de instrução	32 inicial 4 Una 20 instruções 1 vagas de instrução

AGOSTO - marcadas

Dia	Matutino	Vespertino
Quarta 01/08	6 iniciais 1 Una 3 instruções 1 vaga de instrução	-
Quinta 02/08	6 iniciais 1 Una 3 instruções 1 vaga de instrução	-
Segunda 06/08	-	6 iniciais 1 Una 4 instruções
Terça 07/08	5 iniciais 2 Unas 4 instruções	-
Quarta 08/08	6 iniciais	-

	1 Una 4 instruções	
Quinta 09/08	6 iniciais 1 Una 4 instruções	-
Segunda 13/08	-	6 iniciais 1 Una 4 instruções
Terça 14/08	6 iniciais 1 Una 4 instruções	-
Quarta 15/08	6 iniciais 1 Una 3 instruções 1 vaga de instrução	-
Quinta 16/08	6 iniciais 1 Una 4 instruções	-
Segunda 20/08	-	6 iniciais 1 Una 4 instruções
Terça 21/08	6 iniciais 1 Una 3 instruções 1 vaga de instrução	-
Quarta 22/08	6 iniciais 1 Una 4 instruções	-
Quinta 23/08	6 iniciais 1 Una 4 instruções	-
Segunda 27/08	-	6 iniciais 1 Una 4 instruções
Terça 28/08	6 iniciais 1 Una 4 instruções	-
Quarta 29/08	6 iniciais 1 Una 4 instruções	-
Quinta 30/08	6 iniciais 2 Unas 3 instruções 1 vaga de instrução	-

TOTAL	83 iniciais 16 Unas 51 instruções 5 vagas de instrução	24 iniciais 4 Unas 16 instruções
--------------	---	---

SETEMBRO - marcadas

Dia	Matutino	Vespertino
Segunda 03/09	-	6 iniciais 1 Una 4 instruções
Terça 04/09	6 iniciais 1 Una 4 instruções	
Quarta 05/09	6 iniciais 1 Una 4 instruções	-
Quinta 06/09	6 iniciais 1 Una 3 instruções 1 vaga de instrução	-
Segunda 10/09	-	6 iniciais 2 Unas 4 instruções
Terça 11/09	6 iniciais 1 Una 4 instruções	-
Quarta 12/09	6 iniciais 1 Una 4 instruções	-
Quinta 13/09	5 iniciais 2 Unas 4 instruções	-
Segunda 17/09	-	5 iniciais 2 Unas 4 instruções
Terça 18/09	5 iniciais 2 Unas 3 instruções 1 vaga de instrução	-
Quarta 19/09	5 iniciais 2 Unas 4 instruções	-
Quinta 20/09	5 iniciais 2 Unas	-

	4 instruções	
Segunda 24/09	-	5 iniciais 2 Unas 4 instruções
Terça 25/09	4 iniciais 1 vaga de inicial 2 Unas 4 instruções	-
Quarta 26/09	5 vagas de inicial 2 Unas 4 instruções	-
Quinta 27/09	5 vagas de inicial 2 Unas 4 instruções	-
TOTAL	54 iniciais 11 vagas de inicial 19 Unas 46 instruções 2 vagas de instrução	22 iniciais 7 Unas 16 instruções

OUTUBRO - marcadas

Dia	Matutino	Vespertino
Segunda 01/10	-	5 vagas de inicial 2 Unas 3 instruções 1 vaga de instrução
Terça 02/10	5 vagas de inicial 2 Unas 3 instruções 01 vaga para instrução	-
Quarta 03/10	5 vagas de inicial 2 Unas 4 instruções	-
Quinta 04/10	5 vagas de inicial 2 Unas 3 instruções 1 vaga de instrução	-
Segunda 08/10	-	5 vagas de inicial 2 Unas 5 instruções
Terça 09/10	5 vagas de inicial 2 Unas 4 instruções	-

Quarta 10/10	5 vagas de inicial 2 Unas 4 instruções	-
Quinta 11/10	5 vagas de inicial 2 Unas 3 instruções 1 vaga de instrução	-
Segunda 15/10	-	5 vagas de inicial 2 Unas 3 instruções 1 vaga de instrução
Terça 16/10	5 vagas de inicial 2 Unas 4 instruções	-
Quarta 17/10	4 instruções	-
Quinta 18/10	4 instruções	-
Segunda 22/10	-	5 vagas de inicial 2 Unas 4 instruções
Terça 23/10	5 vagas de inicial 2 Unas 4 instruções	-
Quarta 24/10	5 vagas de inicial 2 Unas 4 instruções	-
Quinta 25/10	5 vagas de inicial 2 Unas 4 instruções	4 vagas de instrução
Segunda 29/10	-	5 vagas de inicial 2 Unas 4 instruções
Terça 30/10	5 vagas de inicial 2 Unas 5 instruções	-
Quarta 31/10	05 vagas de inicial 2 Unas 2 vagas de Una 4 instruções 4 vagas de instrução	-
TOTAL	60 vagas de inicial 24 Unas 53 instruções 7 vagas de instrução	25 vagas de inicial 10 Unas 19 instruções 6 vagas de instrução